ICM
REDE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

## EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – Nº 01/2027

A ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, por meio de sua Direção, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Bolsas de Estudo na Educação Básica nº 01/2027, publicado em 10 de agosto de 2026.

A presente retificação tem por finalidade corrigir e esclarecer o cronograma do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2027, permanecendo inalteradas todas as demais disposições, critérios, documentos, condições de participação e procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2027.

### 1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Fica retificado o item 5 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO, passando a vigorar com as seguintes disposições:

### 1.1. DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE BOLSA

Para os estudantes que cursaram o ano letivo de 2026 como bolsistas e que solicitarão renovação da Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2027, deverão ser observados os seguintes prazos:

a) **Divulgação do Edital nº 01/2027:** 10/08/2026.

b) **Retirada do Requerimento de Vaga e Pré-Inscrição e agendamento da entrevista com a Assistente Social:** De 10/08/2026 a 15/11/2026.

c) **Devolução do Requerimento de Vaga e Pré-Inscrição, preenchimento da Ficha Socioeconômica, entrevista com a Assistente Social e entrega da documentação:** De 15/08/2026 a 15/11/2026, conforme horário previamente agendado.

d) **Análise dos dados e documentos pela Comissão:** De 09/11/2026 a 20/11/2026.

e) **Divulgação do resultado do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo/2027:** A partir de 09/11/2026, na Secretaria e/ou Recepção do estabelecimento, ao responsável pelo estudante.

f) **Matrícula dos candidatos selecionados:** A partir de 09/11/2026, observando-se o calendário de matrícula do estabelecimento.

O atendimento para retirada, devolução, entrevista e conferência da documentação será realizado de segunda-feira a quarta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, e quinta-feira, das 08h às 12h, mediante agendamento.

O atendimento será destinado à conferência e ao recebimento da documentação exigida no item 4 do Edital nº 01/2027.

### 1.2. DOS CANDIDATOS INGRESSANTES EM 2027

Para os candidatos que não são bolsistas da instituição no ano de 2026 e pretendem ingressar no estabelecimento em 2027, deverão ser observados os seguintes prazos:

a) **Divulgação do Edital nº 01/2027:** 10/08/2026.

b) **Inscrição virtual para o processo seletivo:** De 10/08/2026 a 10/11/2026, mediante formulário próprio, enquanto houver vagas disponíveis.

c) **Retirada do Requerimento de Vaga e Pré-Inscrição e agendamento da entrevista com a Assistente Social:** De 05/10/2026 a 10/11/2026.

d) **Devolução do Requerimento de Vaga e Pré-Inscrição, preenchimento da Ficha Socioeconômica, entrevista com a Assistente Social e entrega da documentação:** De 05/10/2026 a 10/11/2026, conforme horário previamente agendado.

e) **Análise dos dados e documentos pela Comissão:** De 09/11/2026 a 20/11/2026.

f) **Divulgação do resultado do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo/2027:** A partir de 09/11/2026, na Secretaria e/ou Recepção do estabelecimento, ao responsável pelo estudante.

g) **Matrícula dos candidatos selecionados:** A partir de 09/11/2026, observando-se o calendário de matrícula do estabelecimento.

O atendimento para retirada, devolução, entrevista e conferência da documentação será realizado conforme os horários estabelecidos pela instituição e mediante agendamento.

O atendimento será destinado à conferência e ao recebimento da documentação exigida no item 4 do Edital nº 01/2027.

## 2. DA FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem como objetivo tornar expressos os prazos e procedimentos que deverão ser observados pelos responsáveis pelos estudantes, diferenciando claramente:

I – estudantes que estão solicitando RENOVAÇÃO da Bolsa de Estudo para 2027;

II – candidatos INGRESSANTES que participarão do processo seletivo para ingresso na instituição em 2027.

O responsável deverá observar o cronograma correspondente à situação do estudante, bem como realizar o atendimento e a entrega da documentação dentro dos respectivos prazos estabelecidos.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Permanece vigente a relação de documentos estabelecida no item 4 – DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS do Edital nº 01/2027.

A documentação deverá ser apresentada de forma completa, dentro do prazo estabelecido e conforme orientação e conferência realizadas durante o atendimento previamente agendado.

A não apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido poderá resultar na exclusão do candidato do processo seletivo, conforme previsto no Edital.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Bolsas de Estudo na Educação Básica nº 01/2027 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Retificação.

Este Termo de Retificação passa a integrar o Edital nº 01/2027 para todos os fins, devendo ser considerado juntamente com o referido Edital.

E, para que não se alegue desconhecimento, dá-se publicidade ao presente Termo de Retificação.

Iporã – PR, 28 de Setembro de 2026.

SUELI GONÇALVES SANCHES MAIA

Sueli Gonçalves S. Maia
Diretora - RG 3.952.329-9
Port. da SEC 12/2026

**DIREÇÃO**
**ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA**